



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105/E- ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO, VILA
NOVA- ARENÓPOLIS – MT.
CNPJ 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO 001/2022

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT.

A Prefeitura Municipal de ARENAPOLIS/MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Presidente Costa e Silva, S/Nº, Bairro Vila Nova - MT – CEP: 78.420-000, inscrita no CNPJ 24.977.654/0001-38, através de sua leiloeira, torna público para a todos os interessados, que realizará **às 08:30 horas do dia 05 de Dezembro de 2022, leilão, do tipo maior lance, para venda, ao preço mínimo abaixo constante, dos bens que especifica:**

LOTE	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	LANCE MINIMO VALOR R\$
01	01	GOL V.W -4 PORTAS 2012/2013	12.000,00
02	01	PEUGEOUT PARTINER 2010/2011	10.000,00
03	01	ONIBUS MERCEDES 1984/1984	15.000,00
04	01	CELTA LIFE 2005/2006	8.000,00
05	01	FIAT DOBLO 2008/2009	10.000,00
06	01	ETIOS 2015/2015	25.000,00
07	01	FIAT DUCATO 2018/2018	80.000,00
08	01	FIAT UNO 2013/2013	12.500,00
09	01	CORSA CLASSIC 2009/2010	9.000,00
10	01	PA CARREGADEIRA VOLVO 2009/2009	160.000,00
11	01	TRATOR MASSEY FERGUSON 2010/2010	80.000,00
12	01	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND 2010/2011	85.000,00
13	01	CAMINHAO V.W 11.140 1988/1988	5.000,00
14	01	05 PORTÕES 2,0MX1,80M/ 01 BETONEIRA S/ MOTOR/ CAPACETE DE ALUMINIO	3.000,00
15	01	02 TENDAS 5X5	1.600,00
16	01	03 TENDAS 5X5	2.000,00
17	01	02 TENDAS 10X10	2.400,00
18	01	MAQUINA USINA DE ASFALTO	100.000,00
19	01	02 PECAS DE VIGA DE FERRO PARA PONTE	14.000,00
20	01	03 PLANTADEIRA (SUCATA)/ 01 GRADE ARADORA/ 01 ENSILADEIRA NOGUEIRA PECUS	3.000,00
21		BENS INSERVÍVEIS	5.000,00
22	01	TERRACEADOR	25.000,00

Os bens móveis inservíveis encontram-se a disposição para exame no pátio da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes de ARENAPOLIS, situada na Avenida Castelo Branco, s/nº- Vila Nova – CEP: 78.420-000 de **segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas**. O edital completo e informações mais detalhadas poderão ser obtidos junto à leiloeira na sede da Prefeitura Municipal de ARENAPOLIS/MT, no endereço supracitado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



ARENAPOLIS/MT, 03 de Novembro de 2022.

Regina
REGINA LÚCIA DE SOUZA
Leiloeira
Portaria 230/2022

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural *Refeit. Munic. Arenópolis*
Matéria: *Leilão 004/2022*
Data: *03/11/2022*
Katiana Mendes

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 022/2022 - EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueney, n.º 572, centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 08:30 horas (Brasília), do dia 23/11/2022, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto Contratação De Empresa Para Reforma Em Ponte De Madeira Sobre O Córrego Ribeirãozinho Na MT 465 KM 89,1, Córrego Da Paca Na MT 465 KM 85,98, Córrego Do Meio MT 465, KM 81,41 E Córrego Ribeirão Claro MU 34 KM 05, Oriundos Do Convenio 0538-2022. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e-mail: lici.altoaia@hotmail.com; site altoaraguaia.mt.gov.br.

Alto Araguaia - MT, 03 de Novembro de 2022.

Juliane Ribeiro Teles

Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022, no tipo menor preço global, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DOS IDOSOS ANEXO AO PREDIO DO CRAS NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT", sagrou-se vencedora a empresa: MARQUEZAN CONSTRUTORA LTDA, com o valor de: **R\$ 123.959,02 (cento e vinte e três mil e novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos)**

Alto Boa Vista - MT, 03 de Novembro de 2022.

EDGAR FREDERICO DA SILVA

Presidente de CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria 116/2022, de 27/05/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM 04(QUATRO) CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, COM REPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS E/OU PEÇAS, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PSF'S I, II, III E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: ITEM (NS) 1 - a empresa VINICIUS SANTANA ESPIRITO SANTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.452.447/0001-04, com o valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) Pós julgamento de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: compras@altogarças.mt.gov.br. Alto Garças - MT, 03 de novembro de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, através da comissão responsável comunica aos interessados que às 08:30 horas do dia 05 de Dezembro de 2022, no pátio da Secretaria Municipal de Transportes sito a Avenida Castelo Branco, s/nº, Bairro São Mateus em Arenópolis-MT, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens do patrimônio Municipal no estado em que encontram, sendo que o leilão será conduzido através da sua leiloeira Srª. Regina Lúcia de Souza, Servidora Municipal, designada pela Portaria 230/2022, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 04/11/2022, em dias úteis e no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 hs, bem como a obtenção do Edital, informações e outros detalhes com a leiloeira (65) 3343-1105, veja também no site www.arenapolis.mt.gov.br. Arenópolis - MT, 03 de Novembro de 2022.

REGINA LUCIA DE SOUZA - LEILOEIRA

PORTARIA 230/2022

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

SÉTIMO ADITIVO Nº 166/2022 AO CONTRATO Nº. 26/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA 2ª. ETAPA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ/MT, CONFORME CONVÊNIO Nº. 873030/2018/MTUR/CAIXA E CONTRATO DE REPASSE Nº. 1.059.714-02/2018, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/10/2022 A 24/01/2023; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/10/2022 A 24/01/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 71/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de lubrificantes de 1ª (primeira) linha (óleos, aditivos, fluidos, graxas) e detergentes desengraxantes em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã - MT. Início da Sessão: Dia 17/11/2022, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanam.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 03 de novembro de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, a Realizar no dia **18 de Novembro de 2022**, às **09h00min (horário local)** a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 110/2022 na Modalidade Tomada de Preço Nº. 08/2022**, Tipo **Menor Preço** com a finalidade de receber propostas pertinentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA NO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, conforme projetos anexos ao edital correspondente**. O Edital poderá ser adquirido alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal; no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min através do e-mail bjlicitacao@gmail.com ou no site da Prefeitura mais informações pelo telefone 66-3538-1201. Bom Jesus do Araguaia - MT, 04 de Novembro de 2022. Presidente da CPL

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo IV – Programas, Metas e Ações da Lei Municipal nº 1.493/2021 do Plano Plurianual do Município de Araputanga-MT para o quadriênio 2022/2025, conforme o anexo desta Lei.

Parágrafo Único - Faz parte integrante desta lei o Anexo IV – Programas, Metas e Ações.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga - Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº 50/2022-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
JUARES RODRIGUES DOS REIS	MECANICO CAMINHÕES E CARROS	25/10/2022 a 10/11/2022	Licença Saúde
PEDRO VENTURA CRISPIM	MOTORISTA	21/10/2022 a 05/11/2022	Licença Saúde
ANTONIO MIGUEL BIANCO TELES	PROFESSOR	26/09/2022 a 26/11/2022	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 03 de novembro de 2022.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Mat. 2479, Portaria 87/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105/E- ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO, VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

CNPJ 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO 001/2022

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

A Prefeitura Municipal de ARENAPOLIS/MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Presidente Costa e Silva, S/Nº, Bairro Vila Nova - MT – CEP: 78.420-000, inscrita no CNPJ 24.977.654/0001-38, através de sua leiloeira, torna público para a todos os

interessados, que realizará às **08:30 horas do dia 05 de Dezembro de 2022, leilão, do tipo maior lance, para venda, ao preço mínimo abaixo constante, dos bens que especifica:**

LOTE	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	LANCE MINIMO VALOR R\$
01	01	GOL V.W -4 PORTAS 2012/2013	12.000,00
02	01	PEUGEOUT PARTINER 2010/2011	10.000,00
03	01	ONIBUS MERCEDES 1984/1984	15.000,00
04	01	CELTA LIFE 2005/2006	8.000,00
05	01	FIAT DOBLO 2008/2009	10.000,00
06	01	ETIOS 2015/2015	25.000,00
07	01	FIAT DUCATO 2018/2018	80.000,00
08	01	FIAT UNO 2013/2013	12.500,00
09	01	CORSA CLASSIC 2009/2010	9.000,00
10	01	PA CARREGADEIRA VOLVO 2009/2009	160.000,00
11	01	TRATOR MASSEY FERGUSON 2010/2010	80.000,00
12	01	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND 2010/2011	85.000,00
13	01	CAMINHÃO V.W 11.140 1988/1988	5.000,00
14	01	05 PORTÕES 2,0MX1,80M/ 01 BETONEIRA S/ MOTOR/ CAPACETE DE ALUMINIO	3.000,00
15	01	02 TENDAS 5X5	1.600,00
16	01	03 TENDAS 5X5	2.000,00
17	01	02 TENDAS 10X10	2.400,00
18	01	MAQUINA USINA DE ASFALTO	100.000,00
19	01	02 PECAS DE VIGA DE FERRO PARA PONTE	14.000,00
20	01	03 PLANTADEIRA (SUCATA)/ 01 GRADE ARADORA/ 01 ENSILADEIRA NOGUEIRA PECUS	3.000,00
21		BENS INSERVÍVEIS	5.000,00
22	01	TERRACEADOR	25.000,00

Os bens móveis inservíveis encontram-se a disposição para exame no pátio da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes de **ARENAPOLIS**, situada na Avenida Castelo Branco, s/nº- Vila Nova – CEP: 78.420-000 de **segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas**. O edital completo e informações mais detalhadas poderão ser obtidos junto à leiloeira na sede da Prefeitura Municipal de ARENAPOLIS/MT, no endereço supracitado.

ARENAPOLIS/MT, 03 de Novembro de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

Leiloeira

Portaria 230/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 15.057/2022

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 35 da Lei Complementar nº. 183/2021 e no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 932/SEMUSA/2022, o qual solicita a concessão da Gratificação e Deferido da Gestora;

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação Adicional de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o salário base, para os Cargos Contratados abaixo relacionados, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, e **lotados no Hospital Municipal**, a partir da data do contrato:

Nome	Cargo	Lotação
Cristina Maria da Silva	Técnica em Enfermagem	Hospital Municipal
Gisele Silveira de Araújo	Técnica em Enfermagem	Hospital Municipal

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de novembro de 2.022.

SELUIR PEIXER REGHIN